

**Ata da 214ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida em Brasília-DF, no período de 13 a 15 de dezembro de 2018, Gestão 2017-2020 – É de Batalhas que se vive a vida.**

1 Entre os dias treze e quinze de dezembro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do  
2 Conselho Federal de Serviço Social – CFESS – na Cidade de Brasília-DF, as conselheiras  
3 constantes da lista de presença em livro próprio, para participarem da 214ª Reunião Ordinária  
4 do Conselho Pleno, conforme convocação, por meio da Comunicação Interna CFESS nº  
5 52/2018, de 28 de novembro de 2018. Participaram da reunião as Conselheiras Josiane Soares  
6 Santos, Daniela Neves, Solange Moreira, Nazarela Rêgo, Daniela Möller, Daniela Castilho,  
7 Magali Regis Franz, Régia Prado, Tânia Diniz, Mauricleia Soares, Joseane Couri, Neimy  
8 Batista, Lylia Rojas, Cheila Queiroz, Francieli Borsato, Mariana Furtado e Jane Nagaoka. A  
9 conselheira Elaine Pelaez justificou a ausência nas manhãs dos dias 13 e 14 de dezembro, em  
10 razão de sua participação em reunião do Conselho Nacional de Saúde. Presentes as assessoras  
11 especiais Zenite Bogeia, Cristina Abreu e Adriane Tomazelli. No **dia 13**, a reunião foi iniciada  
12 com os **assuntos contábeis**. O assessor contábil, Vilmar Medeiros, apresentou o balancete de  
13 novembro, conforme RELATÓRIO CONTÁBIL CFESS Nº 56/2018. A receita arrecadada até  
14 o mês de novembro de 2018 atingiu o valor de R\$ 11.048.114,69, que corresponde a 64,05%  
15 da Proposta Orçamentária prevista no exercício, que é de R\$ 17.250.000,00. A despesa  
16 realizada até o mês de novembro de 2018 atingiu o valor de R\$ 13.105.244,37, que  
17 corresponde a 75,97% da Proposta Orçamentária prevista no exercício, que é de R\$  
18 17.250.000,00. Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de  
19 novembro de 2018, constatou-se um Déficit Orçamentário no valor de R\$ (2.057.129,68). No  
20 mês 11/2018 foi adquirida a nova Sede do CFESS, no valor de R\$ 6.100.000,00, o que  
21 justifica o déficit orçamentário, porém, comparando-se a Receita Corrente com a Despesa  
22 Corrente, até o mês 11/2018, constatou-se Superávit Orçamentário no valor de R\$  
23 2.685.683,82. O saldo disponível para o mês de novembro de 2018 foi de R\$ 5.519.417,10,  
24 que está demonstrado no Balanço Patrimonial. Na análise procedida no Balanço Patrimonial  
25 do mês de novembro de 2018, verificou-se que o CFESS apresenta um Superávit Financeiro  
26 no valor de R\$ 1.031.743,41, já deduzido o saldo do DIP do exercício de 2018. O  
27 comportamento da receita e despesa de 2017 comparada com 2018, foi a seguinte: a) A  
28 receita corrente arrecadada até o mês de novembro de 2018 foi superior a receita arrecadada  
29 no mesmo período de 2017 em R\$ 407.362,68, correspondente a um aumento de 4,83%, já  
30 deduzidos as receitas com o DIP. b) A despesa corrente realizada até o mês de novembro de  
31 2018 foi superior a despesa realizada no mesmo período de 2017 em R\$ 809.893,50,  
32 correspondente a um aumento de 13,21%, já deduzidos as despesas com o DIP. Com relação  
33 aos Fundos, tem-se os seguintes valores: Fundo Sede: 36.417,59; Fundo Nacional Apoio  
34 CFESS/CRESS: 1.845.416,11; Fundo de Educação Permanente do Conjunto CFESS/CRESS:  
35 265.118,24; Fundo Recadastramento: 255.604,47, perfazendo um total de \$ 2.402.556,41.  
36 Com relação à cota-parte, o repasse pelos CRESS está regularizado até novembro de 2018. O  
37 assessor Vilmar Medeiros informou sobre o contato feito com a CEF devido ao alto valor das  
38 despesas referentes aos boletos bancários. Constatou-se que, como os CRESS não estavam  
39 dando baixa nos boletos não quitados, estes continuavam sendo cobrados mensalmente. A  
40 partir desse contato, ficou acordado que o banco dará baixa aos boletos não quitados no prazo  
41 de 30 dias; dessa forma espera-se que essas despesas venham a ter uma redução significativa.  
42 O assessor e a tesouraria do CFESS farão o acompanhamento mensal dessa movimentação.  
43 Foram apresentadas as despesas com o Fundo de Educação Permanente do Conjunto

44 CFESS/CRESS, cujo total acumulado até novembro de 2018 é de \$ 432.947,96. A seguir, o  
45 Conselho Fiscal apresentou a sua análise (parecer) sobre o Balancete do CFESS referente ao  
46 mês de novembro/2018, tendo sido o parecer aprovado pelo Conselho Pleno. Com relação às  
47 propostas orçamentárias dos CRESS, todas foram aprovadas à exceção do CRESS 27<sup>a</sup> (RR) e  
48 do CRESS 24<sup>a</sup> (AP). Este último teve sua aprovação com ressalva enquanto que a proposta  
49 Orçamentária do CRESS Roraima não foi aprovada, o que demandará que o financeiro do  
50 CFESS comunique o fato à direção daquele regional para reapresentação do documento o  
51 mais brevemente possível. A conselheira Cheila Queiroz apresentou uma análise da proposta  
52 orçamentária do CFESS elaborada pelo assessor contábil e propôs a redução do valor orçado  
53 em algumas rubricas do orçamento geral do CFESS, remanejando esses valores para as  
54 comissões, tendo em vista que algumas ações, em especial os seminários nacionais, foram  
55 realizados em 2018 com recursos do Fundo de Educação Permanente e em 2019 existem mais  
56 dois seminários dessa natureza a serem organizados. O Conselho pleno aprovou as propostas  
57 de alteração na alocação dos valores e indicou ao assessor que refizesse a proposta  
58 orçamentária para 2019 considerando esses ajustes, tendo sido a mesma foi aprovada pelo  
59 Conselho Pleno. Na sequência, foi discutido o planejamento das Comissões para 2019. As  
60 comissões apresentaram os seus planejamentos (projetos e atividades), tendo como referência  
61 o valor inicialmente previsto, indicando aqueles projetos e atividades que passarão a compor o  
62 “Centro de Custo 25” a ser criado em 2019 com a finalidade de visibilizar os recursos do  
63 orçamento do CFESS reinvestidos em atividades que subsidiam orçamentariamente os  
64 conselhos Regionais. À tarde do dia 13 de dezembro, a conselheira Elaine Pelaez trouxe a  
65 necessidade de incluir um ponto de pauta que não estava previsto inicialmente. Tratou-se da  
66 rediscussão sobre a participação do CFESS na mesa diretora do CNAS no atual mandato,  
67 assunto já debatido anteriormente, quando se deliberou que o CFESS não comporia a mesa  
68 diretora. No entanto, diante de mudanças recentes no cenário político das entidades que  
69 compõem o FENTAS, foi reapresentada, naquele espaço, a demanda para que o CFESS  
70 assumira essa representação. A proposta é que possamos compor a mesa diretora por 1 ano,  
71 seguido de avaliação após o transcurso desse período. Na discussão do Pleno, foram  
72 apresentadas ponderações favoráveis e contrárias diante dos novos elementos trazidos ao  
73 debate. Após os pronunciamentos, deliberou-se, por maioria, a participação do CFESS na  
74 mesa diretora do Conselho Nacional de Saúde, representado pela conselheira Elaine Pelaez,  
75 por um período durante 1 ano, com reavaliação após decorrido este período. As  
76 conselheiras Solange Moreira, Cheila Queiroz e Tânia Diniz registraram o seu voto contrário.  
77 No **dia 14 de dezembro**, o planejamento das atividades das Comissões foi retomado. Com  
78 base nas prioridades e otimização das atividades, chegou-se ao seguinte orçamento das  
79 comissões: Seguridade: R\$ 244.050,00; Formação: R\$ 131.750,00; COFI: R\$ 444.150,00;  
80 Ética e DH: R\$ 431.150,00; Comunicação: R\$ 762.650,00; Relações Internacionais: R\$  
81 54.000,00; ADM-FIN: R\$ 715.233,00, totalizando R\$ 2.782.983,00. As coordenadoras das  
82 Comissões deverão enviar para o assessor contábil, com cópia para a tesoureira Cheila  
83 Queiroz, o orçamento final de cada comissão, identificando os projetos e atividades com os  
84 respectivos valores. Ainda neste ponto, ao discutirmos os orçamentos propostos para os  
85 eventos nacionais, as conselheiras deliberaram por convocar uma reunião com a Empresa  
86 ALVO, objetivando discutir aspectos do contrato com vistas à otimização dos custos, vez que  
87 a execução orçamentária do ano de 2019 indicará a necessidade de maior economicidade. Na  
88 continuidade, passou-se às deliberações das Comissões. **COFI:** diante de solicitação da  
89 AASP-Brasil em relação à propositura de ADI, arguindo a inconstitucionalidade do artigo 5º e  
90 seu parágrafo único, da Resolução nº 780/2017, expedida pelo Órgão Especial do Tribunal de  
91 Justiça do Estado de São Paulo, com relação à participação de assistentes sociais e psicólogos  
92 no Depoimento Especial, deliberou-se que o CFESS não participará na ADI. As conselheiras

93 entendem que devemos continuar atuando junto com as entidades parceiras, construindo ações  
94 políticas no enfrentamento dessa demanda sem judicializá-la. Com relação ao Serviço Social  
95 no INSS: após a reunião realizada com a PFDC/MPF, a comissão propõe ao pleno que se  
96 realize reunião com a FENASPS para discussão e encaminhamentos conjuntos. O pleno  
97 aprovou a convocação desta reunião indicando para participarem, representando o CFESS as  
98 conselheiras Solange Moreira, Mariana Furtado, Lyliá Rojas e Elaine Pelaez. Sobre o  
99 Seminário Nacional Socio jurídico, foi realizada a primeira reunião da comissão organizadora  
100 com o CRESS RJ, no dia 27/11, quando foram discutidos aspectos da estrutura e da  
101 programação. O CFESS apresentou proposta de programação, que teve acordo do CRESS RJ,  
102 com o acréscimo de algumas sugestões. O Seminário Nacional sobre o trabalho do/a  
103 assistente social no socio jurídico tem como objetivos: discutir o trabalho profissional nos  
104 diversos espaços sócio ocupacionais do socio jurídico, considerando os desafios da atual  
105 conjuntura; assegurar o debate das pautas inscritas na agenda do conjunto CFESS-CRESS.  
106 Serão dois dias de atividades. A proposta do seminário é a seguinte: no primeiro dia, pela  
107 manhã, uma mesa com o tema: O trabalho dos/as assistentes sociais no contexto do Estado  
108 penal. À tarde, serão plenárias simultâneas: 1. Defesa do direito a convivência familiar e  
109 comunitária: dilemas do trabalho profissional 2. Justiça restaurativa em debate 3. A condição  
110 das mulheres e o socio jurídico 4. A questão do idoso e das pessoas com sofrimento psíquico  
111 no socio jurídico: o debate da interdição 5. Comissões técnicas e de avaliação disciplinar:  
112 dilemas para o trabalho profissional 6. O trabalho de assistente técnico em debate. No  
113 segundo dia, pela manhã, uma mesa com o tema: A relação entre o socio jurídico e as  
114 políticas sociais: a “escuta especial” em debate. Finalizando a reunião no dia 14 de dezembro,  
115 as conselheiras realizaram uma análise de conjuntura com vistas a refletir sobre seus impactos  
116 para a profissão e os espaços de controle social das políticas públicas. Em continuidade ao  
117 Pleno, no **dia 15 de dezembro**, foram apresentados os **assuntos jurídicos**, iniciando-se com a  
118 assessora jurídica Sylvia Terra. PARECER JURÍDICO nº 31/18 – ASSUNTO: Consulta  
119 apresentada sobre cabimento de DESAGRAVO em relação à suposta ofensa proferida contra  
120 o CRESS, por assistente social. Acatado o Parecer com envio de cópia para o CRESS 12ª.  
121 Região. PARECER JURÍDICO nº 48/18 –ASSUNTO: TRANCAMENTO DE PROCESSO  
122 ÉTICO instaurado pelo CRESS por decisão judicial de primeira instância. SUSPENSÃO DA  
123 PRESCRIÇÃO ou dos demais PRAZOS PROCESSUAIS. ORIGEM: CRESS 17ª. Região.  
124 Acatado o Parecer com envio de cópia para o CRESS 17ª. Região. PARECER JURÍDICO nº  
125 49/18 - ASSUNTO: DENÚNCIAS e PROCESSOS ÉTICOS DO CRESS DA 21ª. Região,  
126 alcançados pela PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. Extinção e arquivamento dos mesmos.  
127 ORIGEM: CRESS 21ª. Região. Acatado o Parecer, com o envio ao CRESS da 21ª Região,  
128 juntamente com ofício elaborado pela CEDH, para o cumprimento das recomendações e das  
129 determinações, emanadas por esta entidade federal. Sobre ofício CRESS MA nº 162/2017, de  
130 agosto de 2018, sobre o Desaforamento 02 A/2014, a assessora jurídica Sylvia Terra deverá  
131 entrar em contato com o CRESS MA 2ª Região, para orientar sobre os procedimentos de  
132 análise do referido desaforamento. Com relação à Promoção de Arquivamento/MPU sobre o  
133 Inquérito Civil do CRESS 1ª Região/PA, foi aprovado pelo Conselho Pleno apresentar  
134 recurso contra o arquivamento proposto pelo MPU. A seguir, passou-se aos assuntos jurídicos  
135 trazidos pela assessora Erika Medeiros. A mesma iniciou com a atualização das informações  
136 sobre as Ações Judiciais e Inquéritos Cíveis, cujo monitoramento está sob a responsabilidade  
137 da Comissão de Formação do CFESS. PARECER JURÍDICO Nº 30/2018-E - ASSUNTO:  
138 Manifestação acerca de minuta de acordo de cooperação técnica proposta pelo Ministério  
139 Público do Trabalho – MPT ao CFESS referente à temática de fiscalização de irregularidades  
140 em estágios nas profissões regulamentadas. Acatado o Parecer. Na discussão do mesmo, o  
141 pleno também aprovou a realização de reunião ampliada entre as comissões de Fiscalização e

142 Formação, durante o pleno de fevereiro, com o objetivo de se pensar o método e os fluxos  
143 para o acompanhamento dessa questão junto aos Regionais. PARECER JURÍDICO Nº  
144 31/2018-E - ASSUNTO: Pedido de reconsideração da Universidade Estadual de Maringá  
145 (UEM) acerca de deliberação do Conselho Federal de Serviço Social referente ao Recurso  
146 Administrativo CFESS nº 17/18. Acatado o Parecer com o encaminhamento do mesmo ao  
147 CRESS 11ª Região e à requerente. À tarde do dia 15 de dezembro, na continuidade do Pleno,  
148 aprovou-se o calendário de atividades do CFESS, os feriados e deliberou-se sobre os dias que  
149 serão ponto facultativo em 2019. **COMUNICAÇÃO:** Discussão de temas para a Agenda do/a  
150 assistente social 2020. A partir de uma série de sugestões o pleno deliberou pelo tema dos 40  
151 anos do Congresso da Virada como uma forma de reafirmar esse marco e combater o  
152 conservadorismo que se revigora na profissão e na sociedade no momento presente. A  
153 proposta é que o projeto editorial seja assumido novamente por conselheiras do CFESS e que  
154 o *briefing* e calendário de produção seja feito até 20 de janeiro/2019. Sobre o **Fundo de**  
155 **Apoio:** O CFESS deverá elaborar proposta de acesso ao Fundo de Apoio a ser submetida na  
156 próxima reunião da comissão gestora objetivando auxiliar orçamentariamente os CRESS AP,  
157 AC e RR no exercício 2019. Na ocasião, a conselheira Franciele deu informes sobre as  
158 deliberações da última reunião da comissão gestora do fundo de apoio, realizada em 01 de  
159 dezembro de 2018. Foram deferidas as solicitações do CFESS (R\$ 648.000,00), Amazonas  
160 (R\$ 78.174,96, com ressalvas), Acre (R\$56.490,00), Rondônia (R\$88.113,00) e Mato Grosso  
161 do Sul (R\$131.000,00). Também foi registrado encaminhamento de cobrar providências dos  
162 CRESS que estejam com pendências na prestação de contas ao Fundo de Apoio (CRESS PE,  
163 AC, MS e AM) e o estudo para aprimorar a resolução que regulamenta este fundo  
164 considerando a necessidade de organizar melhor os procedimentos referentes a isso. **CEDH:**  
165 deliberou-se realizar uma reunião extraordinária entre esta comissão e a COFI, em São Paulo  
166 dia 25 de janeiro para tratar de elaboração de nota técnica. Deliberada a realização de matéria  
167 sobre o Dia da Visibilidade Trans; deliberada a realização de reunião extraordinária da CEDH  
168 dia 06/01/2019 em Brasília. A reunião discutirá sobre as orientações para produção das três  
169 novas brochuras da série Assistente Social no Combate ao Preconceito a serem editadas em  
170 2019. Discutirá também sobre as ações necessárias à execução da deliberação 3 da CEDH,  
171 qual seja, *“Difundir a defesa da utilização do nome social nos espaços públicos e privados,*  
172 *no acesso às políticas públicas para a população LGBT e no interior do Conjunto*  
173 *Cfess/Cress, considerando o direito à livre identidade de gênero”*. Estarão presentes Daniela  
174 Möller, Josiane Soares e Mauricleia Soares dos Santos. Dois recursos éticos serão julgados  
175 dia 20 de fevereiro de 2019, sob a responsabilidade das relatoras Joseane Couri (recurso  
176 13/18, CRESS 9ª Região) e Neimy Batista (recurso 15/18, CRESS 7ª. Região). A conselheira  
177 presidente Josiane Soares Santos fez as considerações finais e, não havendo mais o que tratar, deu  
178 por encerrada a reunião do conselho pleno.

Brasília, 18 de janeiro de 2019.

Josiane Soares Santos  
Presidente

Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz  
1ª Secretária